



EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2026

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSOS**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital nº 10/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado final e a classificação preliminar dos candidatos, fica **ALTERADO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado Final e Classificação preliminar, em 10/08/2026, no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

I - Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado final e a classificação pós-recursos dos candidatos inscritos às vagas ampla concorrência, do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 10/2026, conforme os critérios estabelecidos no Item 11.

II - Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado final e a classificação pós-recursos dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 10/2026, conforme os critérios estabelecidos no Item 11.

III - Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado final e a classificação pós-recursos dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 10/2026, conforme os critérios estabelecidos no Item 11.

I - Os candidatos pretos ou pardos que forem aprovados nas vagas oferecidas para ampla concorrência do processo seletivo simplificado devem ser classificados nestas vagas, mesmo que tenham optado por concorrer às vagas destinadas aos candidatos pretos ou pardos, desde que não haja prejuízo à sua posição de classificação na lista de nomeações, conforme previsto no subitem 7.8 do Edital de Abertura.

IV - Fica divulgado no **ANEXO IV** deste Edital, o resultado final e a classificação pós-recursos dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Hipossuficientes, do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 10/2026, conforme os critérios estabelecidos no Item 11.

Art. 2º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação preliminar, no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link "**Consultar resposta do recurso contra o Resultado e Classificação Preliminar**".

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2026.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal